



NOSSO TEMPO

Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco Nossa Caixa

www.afacessp.org.br • afacessp@afacessp.org.br



Afacessp é de festa...

43 anos

A RESISTÊNCIA CONTINUA

12/09/2024 – EXPO BARRA FUNDA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ANEXO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS
NOSSA CAIXA NOSSO BANCO
Nossa LUTA não ACABOU!
POR QUE O BANCO NOSSA CAIXA

CONFRATERNIZAÇÃO **RAÇÃO DE APO** **BOA MÚSICA**
SORTEIO DE PRÊMIOS **COLETA** **CARAVANAS PARA ASSOCIADOS DO INTERIOR**

...e de luta

Editorial

FALANDO EM PESSOAS...

A atuação da Afacessp em conjunto com o Ministério Público tem por objetivo antecipar plano de saúde da CASSI para os egressos do Banco Nossa Caixa.

Porque aguardar o trânsito em julgado da Ação Civil Pública continuaria deixando os aposentados sem possibilidade de pagar pela assistência médica no Economus.

A Ação é de 2012, teve sentença favorável em 2013, confirmada pelo Tribunal Regional em 2016 e até agora não há perspectiva de quando ocorrerá o trânsito em julgado.

Por outro lado, os planos oferecidos pelo Economus aos aposentados egressos do Banco Nossa Caixa chegam a custar, conforme o caso, 10 vezes ou mais do que o plano CASSI oferecido pelo

Banco do Brasil aos seus aposentados nativos.

A situação jurídica ainda não está definida. Invés de pacificar de vez, tanto o Banco como a CASSI recorreram. Ainda assim, há motivos para celebrar a resiliência e a convicção de que a luta é necessária.

Da Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho e da atuação conjunta da Afacessp, desde 2012

A venda da Nossa Caixa previa que o Banco do Brasil aplicaria a sua própria política de pessoal aos egressos, garantida a negociação sindical.

Porém, nada foi exigido nem feito nesse sentido, até que... ➔

➔ ...em 2012, o Ministério Público do Trabalho de Brasília distribuiu Ação Civil Pública requerendo aplicação de isonomia para todos os egressos dos bancos incorporados, tanto na saúde (CASSI) como na previdência complementar (PREVI). Portanto, a ação é muito abrangente.

No pedido inicial da ação do MPT (em 2012) foi requerida concessão de liminar. Foi negada porque o juiz entendeu, na ocasião, que não havia prejuízo imediato para os ativos egressos da Nossa Caixa.

Ao tomar conhecimento da existência da Ação Civil Pública e por entender que o prejuízo não estava na fase laboral (a de atividade dos egressos) e sim na fase de aposentadoria, pois na CASSI o plano é de igual continuidade para os aposentados, a Afaccesp solicitou audiência em 2012 com o Procurador do Ministério Público do Trabalho para apresentar memorial sobre o assunto.

Na sequência, ainda em 2012, com a concordância do Procurador do MPT, a Afaccesp participou da audiência de instrução de julgamento e requereu sua integração como parte do processo. Consideradas as ponderações do juiz no sentido de que o pedido implicaria atraso no trâmite e na decisão, a Afaccesp desistiu do requerimento na ocasião.

Pouco tempo depois, foi divulgada sentença favorável ao pleito para que os egressos pudessem optar pelo plano de saúde da CASSI, só que após o trânsito em julgado da Ação Civil Pública.

A sentença favorável foi confirmada posteriormente (em 2016) pelo Tribunal Regional do Trabalho de Brasília.

Recapitulando: desde 2009 o Banco do Brasil não cumpre o dispositivo legal de aplicar isonomia aos egressos;

- O MPT moveu ação em 2012;
- Não conseguiu liminar para aplicação imediata;
- Conseguiu em 2013 sentença favorável para que os egressos possam optar pela CASSI;
- A sentença foi confirmada em 2016 pelo Tribunal de Brasília;

Não há nenhuma perspectiva de projeção sobre quando ocorrerá o trânsito em julgado da ação. uma vez que, por englobar também a questão da Previdência (PREVI), o Banco do Brasil tem utilizado vários expedientes recursais e protelatórios ao longo dos anos.

Esgotamento do FEAS no Economus – no período, sobretudo a partir de 2017, veio à tona o previsível esgotamento dos recursos do FEAS que subsidiavam a assistência médica para os aposentados dos grupos B e C, previsibilidade esta denunciada pela Afaccesp desde a implantação do plano Novo FEAS em 2013, sob premissas atuariais subavaliadas, conjugado com o fato de que o Economus não cobrou tempestivamente a responsabilidade solidária do Banco do Brasil pelas condenações judiciais havidas desde 2010.

A consequência foi a absurda evasão de aposentados dos planos de saúde do Economus pela absoluta impossibilidade de pagar as mensalidades daí resultantes.



Em consequência do caos instalado, a Afaccesp, em parceria com o escritório Innocenti, avaliou medidas judiciais que pudessem enfrentar a situação.

– Foi realizada Assembleia Geral de associados para definir as estratégias e condições de firmar parceria com o Ministério Público do Trabalho na busca de tutela de urgência para antecipar os efeitos da decisão ainda pendente de trânsito em julgado.

– Foram feitas inúmeras reuniões envolvendo tanto os demais parceiros do escritório como os órgãos de administração da Afaccesp, além de várias reuniões com o próprio Ministério Público, que resultaram na recente decisão do Tribunal Superior do Trabalho concedendo a tutela de urgência nos termos já amplamente divulgados pela Associação. Mais ainda, a Afaccesp foi incorporada formalmente no processo como assistente litisconsorcial, tudo com a concordância prévia do Ministério Público do Trabalho.

Aguardam-se os desdobramentos dos embargos colocados tanto pelo Banco do Brasil como pela CASSI, até mesmo para definição mais clara acerca de quem estaria plenamente enquadrado nas condições da decisão. Também não é descartada a possibilidade de o Banco do Brasil continuar utilizando todos os recursos disponíveis ao seu alcance.

Sempre lembrando que a adesão ao plano CASSI para empregados e aposentados do Banco do Brasil é por manifestação expressa de vontade, vale dizer, não é compulsória.

A Afaccesp, no tempo oportuno, emitirá orientações que se fizerem necessárias.

Encerrando – cabe salientar que o titular da Ação Civil Pública em pauta é o Ministério Público do Trabalho, isso é fato incontestável. O que a Afaccesp tem feito, desde 2012, é acompanhar atentamente o assunto. E, mais recentemente, pelas razões já expostas, tem atuado de forma mais efetiva, buscando obter o resultado útil da referida Ação, o qual, por tratar de assunto diretamente relacionado com a vida, não pode mais ser postergado. Esperar o trânsito em julgado significa continuar condenando **as pessoas egressas da Nossa Caixa** ao desamparo. Oxalá **as pessoas dirigentes do Banco do Brasil** tivessem isso em conta. De seu lado, a Afaccesp tem a convicção de estar desempenhando suas atribuições estatutárias sempre buscando a necessária competência técnica e, mais importante que tudo, com dignidade, em respeito **às pessoas envolvidas.**

Lembrando de Poços de Caldas e da fusão de Guilherme Arantes com Winston Churchill, na vida nem sempre se ganha e nem sempre se perde, pois o sucesso não é definitivo, nem o fracasso é fatal: o que importa é a coragem para seguir em frente, tal como estamos fazendo há 43 anos.

Cordialmente,

Pedro Paulo Galdino
Diretor Presidente da Afaccesp



INFORMATIVO NOSSO TEMPO – Órgão de divulgação e informação da Afaccesp

Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco Nossa Caixa
Rua XV de Novembro, 200 - 2º e 13º andares • São Paulo/SP • CEP 01013-905 • Fone/fax: (11) 3521-0500
Jornalista Responsável: João Roberto Cruz • MTB. 24.983 • Cel: (11) 96464-1266
Produção Gráfica: MWS Design

Informações Afaccesp: (11) 3521-0500

afaccesp.org.br | ✉ afaccesp@afaccesp.org.br | 📱 facebook/afaccesp

